



APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que promova estudos, planos, projetos e cronograma de ações visando melhorias na Rodovia Vereador Geraldo Dias, na altura do km 73 e 74 (Bairro Corrupira - Jundiaí) - CEP: 13214-830.

Considerando que a Rodovia Vereador Geraldo Dias, nos quilômetros 73 e 74, situada no Bairro Corrupira, no Município de Jundiaí, é amplamente utilizada por moradores da região como principal via de acesso ao transporte público e deslocamento diário para os demais municípios, como: Louveira, Vinhedo e Valinhos;

Considerando que, nesses trechos da rodovia, inexistem dispositivos adequados de travessia de pedestres, como faixas sinalizadas ou passarelas, obrigando os cidadãos a atravessarem a pista em meio ao tráfego intenso de veículos, o que representa grave risco à integridade física dos usuários, sobretudo em horários de pico;

Considerando que o ponto de ônibus localizado no referido trecho não possui cobertura ou abrigo, expondo os usuários às condições climáticas adversas, como chuva e sol forte, comprometendo o mínimo de conforto e proteção esperados no uso do transporte coletivo;

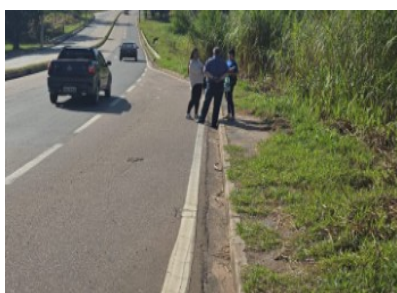
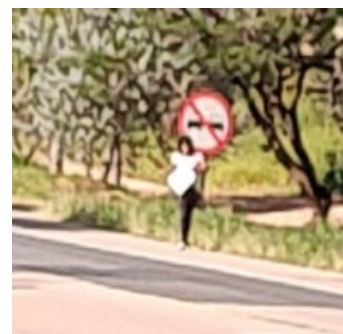
Considerando que as calçadas nesta região são inexistentes ou extremamente danificadas, obrigando os pedestres a caminharem sobre o acostamento da rodovia, condição que fere os princípios básicos de acessibilidade, mobilidade e segurança urbana;

Considerando que, devido à precariedade ou ausência de iluminação pública no local, muitos moradores são obrigados a utilizarem as lanternas de seus celulares para se locomoverem durante a madrugada ou no período noturno, o que torna mais grave a insegurança, aumentando o risco de atropelamentos e demais acidentes;

Considerando que há registros frequentes de acidentes de trânsito nesse trecho da rodovia, situação que é amplamente conhecida pela comunidade local e que evidencia a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Público Estadual;



Considerando que compete ao Estado promover ações que garantam a segurança viária, o acesso digno ao transporte coletivo e a preservação da vida e da integridade dos cidadãos;



Considerando, por fim, que é imprescindível a elaboração de estudos técnicos, de planos, de projetos e de cronograma de obras voltados à instalação de redutores de velocidade, à melhoria da iluminação pública, à adequação das calçadas e à implantação de cobertura nos pontos de ônibus, a fim de assegurar condições mínimas de segurança, de acessibilidade e de conforto à população;



Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que promova estudos, planos, projetos e cronograma de ações visando melhorias na Rodovia Vereador Geraldo Dias, na altura do km 73 e 74 (Bairro Corrupira - Jundiaí) - CEP: 13214-830, incluindo a instalação de redutores de velocidade, coberturas em pontos de ônibus, adequações nas calçadas e melhorias na iluminação pública.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Tarcísio de Freitas – Governador do Estado de São Paulo;
2. Gilberto Kassab – Secretário do Governo e Relações Institucionais;
3. Natália Resende – Secretária do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística;
4. Sérgio Henrique Codelo Nascimento – Superintendente do DER - Departamento de Estradas de Rodagem;
5. Eng.º Cleiton Luiz de Souza - DER - Departamento de Estradas de Rodagem - Região 1;
6. Marco Antônio Assalve - Secretário de Transportes Metropolitanos;
7. André Isper Rodrigues Barnabé - Diretor-geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP); e
8. José Carlos Sacramone – Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/Assjo